

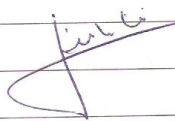
Ata da Sessão Ordinária realizada no dia 23 de agosto de 2010

Em 23 dias do mês de agosto de 2010, às 9h00, reuniu-se a Câmara Municipal de Vereadores de Niquelândia sob a presidência do Sr. Vereador Valdeci J. dos Reis, presentes todos os Senhores Vereadores que compõem a Casa. Iniciado os trabalhos o Sr. Presidente determinou a leitura da Ata anterior, que lida sob apreciação dos Sr. Vereadores fora aprovada por unanimidade. Em continuidade não havendo matérias pendentes do Executivo e de diversas, o Sr. Presidente passou a apresentação das proposições de autoria do Sr. Vereador Jair Tibério, aprovada por unanimidade foi apresentada nº 031/2010, dirigida a Vra. Prefeitura Municipal e Secretário Municipal de Esporte, para que em parceria com os órgãos competentes, comércio local e proprietários rurais, realizem projeto na aquisição de bancos de concreto com coberturas para serem instalados no Estádio Municipal Mauro Gressler. de autoria do Sr. Sr. Valdeci J. dos Reis, aprovadas por unanimidade, assinando em apoio os demais Vereadores, foram apresentadas indicações 06 e 07/2010, sendo dirigida ao Governador/MS, e ao Coordenador Regional da FUNASA, e Superintendente Regional do INCRA, solicitando a implantação de uma nova rede de água,

perfazendo 8.000 metros, na linha do Senhor Arcenel, na F. Conclicão, Ind. 07/000, para envio ao Superintendente Regional do INCEA, para que seja viabilizado a aquisição de 01 bomba para atender o poço artesiano existente no lote 63, na F. Conclicão, o qual possui uma vazão diária de 5 m³, com profundidade de 70 metros, de autoria do Sr. Vereador Cirildo de Andréa, repetida por maioria, foi apresentado Projeto de Lei 02/000, para envio a Sua Excelência Municipal, requerendo seja tomada medidas cabíveis no sentido que os veículos oficiais pertencentes a administração pública municipal, após o expediente sejam mantidos devidamente recolhidos na garagem municipal. Em seguida passou-se apresentação dos pareceres, sendo primeiramente apresentado parecer favorável à aprovação do Projeto de Lei 03/000, de autoria do Sr. Vereador Jair Tibério, que autoriza o Poder Executivo Municipal conceder a utilização do transporte coletivo municipal, para finalidades escolares, de assistência social, esportiva ou turística, nos finais de semana e feriados, colocado o parecer em discussão e votação foi o mesmo aprovado por maioria, logo colocou-se o Projeto de Lei 03/000, em 1ª e 2ª discussão e a seguir em votação sendo aprovado por maioria, em sequência pelas Comissões de Legislação, Justiça e Redação Final e de Finanças e Desembargos foi apresentado parecer favorável à aprovação do Projeto de Lei 018/000, do Executivo Municipal, o qual institui a Lei Geral Mu-

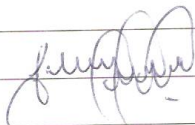
principal da Microempresa Empresa de
Seguro Sorte e Microempreendedor Individual,
colocado o parecer em discussão e votação
foi o mesmo aprovado por unanimida-
de, logo colocou-se o projeto supramenciona-
do em 1ª e 2ª discussão e posterior vota-
ção, sendo aprovado por todos os vs.
Veredores. finalizada a ordem do dia
o Sr. Presidente deixou a palavra livre aos
Srs. Veredores, onde dentre os quais usaram
do espaço foram abordados, debatidos e
explenados assuntos que pertencem a
administração pública, seja no âmbito
do Con. Executivo como da própria
Casa Legislativa, logo para mais haver-
do para ser tratado encerrou-se esta sessão

Presidente

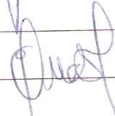
Vice-Presidente 

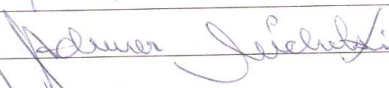
1º secretário

2º secretário

Vereador 

Vereador 

Vereador 

Vereador 

Vereador 